

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 007, de 26 de junho de 2014

A **Presidente da Fundação Cultural do Tocantins - FUNCULT**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002, e o ATO 103 de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.057 de 29 de janeiro de 2014, considerando as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, observando ainda, o Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013, bem como a disponibilidade orçamentária da ação 4172 – Fundo Cultural e,

CONSIDERANDO, a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Sandoval Lôbo Cardoso, em conformidade com o item 11.9 do presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o RESULTADO FINAL DA FASE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 003/2013 – PRÊMIO CACÁ DIEGUES 2013, de apoio ao Audiovisual no Tocantins, na conformidade do **Anexo Único** desta Portaria;

Art. 2º - Convocar os **SELECIONADOS** a entregar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, conforme listagem atualizada de exigências, constante no COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no site da FUNCULT (www.cultura.to.gov.br).

§ 1º – O proponente selecionado deverá se apresentar pessoalmente ou por meio de procurador, legalmente constituído por procuração pública, na sede da Fundação Cultural do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Avenida JK, Lote 145, Sala 002 – CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Centro – Palmas/TO, para providências de assinatura de Termo de Compromisso.

§ 2º - Toda a documentação pessoal do proponente selecionado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá estar devidamente autenticada em cartório ou, ser apresentada em cópia simples juntamente com original, para receber carimbo de autenticação por autoridade pública competente da Fundação Cultural do Tocantins.

§ 3º - Os documentos que contenham assinatura de terceiros envolvidos no projeto selecionado, como autorizações, cartas de anuência e declarações, deverão conter o **reconhecimento de firma em cartório**.

§ 4º Toda a documentação exigida no Comunicado CEORE/PROCULTURA nº 002/2014, deverá ser entregue dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, em conformidade com a alínea “c” do item 9.1 deste Edital, sendo considerado para efeito de contagem o primeiro dia útil após esta publicação.

§ 5º O proponente **selecionado** deverá ainda, responder as diligências, efetuando as correções devidas em seu projeto, cronograma e/ou orçamento, em conformidade com as orientações dos técnicos da Fundação Cultural do Tocantins, observando os apontamentos realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção e as exigências mínimas contidas no presente Edital, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar o primeiro dia útil após esta publicação.

Art. 3º O proponente que não entregar toda a documentação solicitada ou não realizar as adequações exigidas em seus projetos, dentro do prazo estipulado, será automaticamente Desclassificado deste certame, convocando seu suplente, observando-se o módulo financeiro e, rigorosamente a ordem de classificação de suplentes.

Art. 4º Para o proponente selecionado ou classificado como suplente quando convocado, que tiver projetos apoiados nos Editais FUNCULT/FEC 2011 é obrigatório a apresentação de **Declaração de Regularidade de Prestação de Contas**, obtida junto ao setor competente do Órgão Gestor da Cultural Estadual, sob pena de Desclassificação.

Art. 5º O proponente que tiver seu projeto inabilitado ou desclassificado poderá solicitar por meio de ofício, a devolução de sua proposta, dentro de um prazo máximo de sessenta dias, podendo ser descartado pela FUNCULT os projetos não recolhidos, em conformidade com o Decreto 4.944/13.

Art. 6º O pagamento da segunda parcela do projeto, referente a 30% do orçamento, somente será creditada ao proponente que tiver a prestação de contas da primeira parcela, referente a 70% do orçamento, aprovada pela FUNCULT, nos termos do Edital em tela.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins

AUTORIZADO:

Sandoval Lôbo Cardoso
Governador do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 007, de 26 de junho de 2014

RESULTADO FINAL

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 003/2013
PROCESSO Nº **2013/54720/000007**

Valor Total de Premiações Previstas no Edital: **R\$ 600.000,00**
Valor Total de Projetos Premiados (classificados) neste Edital: **R\$600.000,00**

Categoria: **A – Estímulo do Audiovisual no Tocantins.**

Projeto/Proponente **SELECIONADO**

ORD	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO	
MÓDULO I								
01	2014/54720/000070	N.C. de Araújo – ME	Mostra Cine Buriti	Palmas	I	20.000,00	279,00	
MÓDULO II								
01	2014/54720/000078	CIM – Centro de Imagem e Som*	Festival Chico 2014 – 13ª Edição: Etapa Nacional	Palmas	II	40.000,00	285,00	
02	2014/54720/000074	Raimundo Gama da Silva Júnior	Festival Chico 2014 – 13ª Edição: Etapa Estadual	Palmas	II	40.000,00	273,00	
03	2014/54720/000079	Sandra Alves Firmino	O Médico dos Pobres	Palmas	II	40.000,00	260,00	
04	2014/54720/000077	S.C. Fontes – ME	Congos para as Almas Benditas	Palmas	II	40.000,00	258,00	
05	2014/54720/000069	Marilene Barros Marinho	Cotinha da Vila	Palmas	II	40.000,00	206,00	
06	2014/54720/000076	Wertem Nunes Faleiro	Curta Metragem de ficção “In Segurança”	Palmas	II	40.000,00	196,00	
07	2014/54720/000071	Gleydsson Nunes	Circuncisão	O Homem do Monte	Palmas	II	40.000,00	173,00
MÓDULO III								
01	2014/54720/000073	Erick Henrique Góes	Silva Ahcha Episódio 1: A Matilha	Palmas	III	100.000,00	287,00	
02	2014/54720/000075	Instituto de Desenvolvimento da Educação, interação e Apoio – IDEIA	Território indígena AKWÊ	Palmas	III	100.000,00	284,00	
03	2014/54720/000072	Associação Casa da Árvore	Telinha de Cinema	Palmas	III	100.000,00	224,00	

* Em análise do MPE.

Obs: 1 – Não há projetos suplentes no módulo I

Obs:2 – Não há projetos desclassificados neste Edital

Projeto/Proponente **CLASSIFICADO COMO SUPLENTE**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO II							
01	003/2013-021	Vinicius Alves de Oliveira Brito	Sonhos que não puderam ser	Palmas	II	40.000,00	172,00
02	003/2013-016	Tua Produtora	Galega Preta – Uma mulher afrodescendente	Palmas	II	40.000,00	157,00
03	003/2013-007	Eliane Cristina Testa	Códigos escritos: palavra/imagem na arte contemporânea	Araguaína	II	40.000,00	157,00
04	003/2013-023	Alan Russel Gontijo	Surdo Sertão	Palmas	II	40.000,00	155,00
MÓDULO III							
01	003/2013-018	Wertemberg Nunes	Pereira TAEGO ÁWA	Palmas	III	100.000,00	217,00
02	003/2013-004	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu*	Fotos e Fatos	Palmas	III	100.000,00	185,00
03	003/2013-025	Pedro Barbosa da Costa – Produções – ME	Tocantins – Festas e Encantos	Palmas	III	100.000,00	176,00

04	003/2013-005	Itauana Matias Oliveira	Futebol de Salto Alto, Alcançando um Sonho	Palmas	III	100.000,00	162,00
05	003/2013-020	Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA	Panorama do Audiovisual no Brasil – Um olhar sobre a produção de conteúdo para TV na Região Norte	Palmas	III	100.000,00	137,00

Palmas, 26 de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins